



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 às 18:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6167169: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PL 045/2024
- IL 009/2024 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICAS DE
BOCHA E BOLÃO - PML - LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6167169>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta

Processo Licitatório nº 045/2024 - PML
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 – PML
(Lei nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. JULIANO SCHNEIDER, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Contratos, a serem celebrados com as pessoas jurídicas **ESPORTE CLUBE VITORIA** e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO**, de modo que se torna pública a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto a “*Contratação de pessoa(s) jurídica(s) destinada(s) à locação de espaços (canchas) para práticas de Bocha e Bolão pelos Grupos de Idosos e atletas do Município de Luzerna/SC*”.

Das Contratadas:

- **ESPORTE CLUBE VITORIA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 83.518.860/0001-49, com sede na Av. 16 de Fevereiro, 127, Centro, na cidade de Luzerna/SC, neste ato representada pelo seu Presidente, Celso Luiz Mitterer, inscrito no CPF sob o nº 460.xxx.xxx-49.
- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 78.502.572/0001-66, com sede na Rua da Glória, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Luzerna/SC, neste ato representada pelo seu Presidente, Marcos Manes, inscrito no CPF sob o nº 029.xxx.xxx-03.

Valor total contratado: R\$16.000,00

Fundamento legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/21.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma *e-Ciga*: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/bf3a1e3a-44b4-47ea-8ad4-0c03af3b86f7>

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por *e-mail* para debora@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Debora Tais Menlak.

Luzerna (SC), 05 de julho de 2024.

Juliano Schneider
Prefeito de Luzerna